

Diante do julgamento ocorrido recentemente no **Superior Tribunal de Justiça - STJ**, em prol da taxatividade do **Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**, e em respeito aos nossos beneficiários, lideranças públicas, Congresso Nacional e Poder Judiciário, a **UNIMED DO BRASIL**, a **UNIDAS**, a **CMB** e a **ABRAMGE** vêm prestar alguns esclarecimentos e recomendações às suas operadoras associadas.

A referida decisão do STJ, com toda a sua fundamentação técnica, apenas reforçou as previsões já existentes nas normas em vigor, publicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não havendo qualquer perda ou alteração das coberturas vigentes. Dessa forma, recomendamos que todas as associadas continuem seguindo os mesmos critérios para liberação e/ou continuidade de tratamentos em favor dos nossos beneficiários, sendo certo que todos os tratamentos em andamento devem ter sua continuidade assegurada, sem quaisquer prejuízos ou interrupções de cuidado.

A UNIMED DO BRASIL, a UNIDAS, a CMB e a ABRAMGE reforçam a importância do debate técnico, mediante evidências científicas sólidas, seguras, eficazes e equilibradas. Este debate deve ser contínuo, tanto com a ANS quanto com o Congresso Nacional, sempre em prol dos nossos beneficiários e da sustentabilidade do Sistema de Saúde Suplementar.

Neste momento, enquanto muitas questões estão em discussão com todos os órgãos referidos, lembramos da importância de permanecermos acolhendo os nossos beneficiários e seguirmos trabalhando para garantir a continuidade do cuidado e do acesso sustentável a uma saúde de qualidade.

Fonte: UNIDAS, em 20.06.2022